



GABINETE DO PREFEITO

Publicar

11 03 21

Do MORAIS

Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59180.2

PORTARIA N.º <sup>32</sup> /2021 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 178/2002, Lei 371/2009, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **PROFESSOR II - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA**;

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital n° 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n° 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n° 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n° 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2015;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial através dos autos de n° **0014241-42.2020.8.17.2810**, atualmente tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **PROFESSOR II - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA**, a candidata **LIDIANA CUNHA RORIZ TORRES DE MORAIS**, inscrição n° **09527610**, pontuação **80.00** e **100ª** classificação ampla.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, <sup>10</sup> de março de 2021.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
PREFEITO



ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ANEXOS

ANEXO UNICO

Atualizar

---

PORTARIA N.º 32/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 178/2002, Lei 371/2009, que cria o cargo Público de provimento efetivo de PROFESSOR II - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de nº 0014241-42.2020.8.17.2810, atualmente tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

11 DE MARÇO DE 2021 - XXXI - Nº 047 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 3

I - NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de PROFESSOR II - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA; a candidata LIDIANA CUNHA RORIZ TORRES DE MORAIS, inscrição nº 09527610, pontuação 80.00 e 100ª classificação ampla.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de março de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

EFEITO

---

PORTARIA N.º 33 /2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 178/2002, Lei 371/2009 e a Lei 1449/2020, que cria o cargo Público de provimento efetivo de PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de nº 0014075-10.2020.8.17.2810, atualmente tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;